



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 038/2019

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA
DO SERVIDOR GILMAR
RODRIGUES.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença do servidor **Gilmar Rodrigues**, efetivo no cargo de **Mecânico, Nível-03, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infraestrutura**, a partir de 12/07/2019, conforme o processo nesta unidade PREVIAP n.º 2019.01.00000004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 01 de agosto de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**